

MUNICÍPIO DE SABUGAL CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

CERTIDÃO

Isabel Gonçalves, Técnica Superior da Câmara Municipal do Sabugal, certifica que:
Da ata da reunião de câmara realizada no dia 01 de setembro de 2017, consta a deliberação com o seguinte teor:
"Face à informação registada sob o n.º 2976, datada de 23/08/2017, referente à Taxo do imposto Municipal sobre imóveis — prédios urbanos, a que refere o art.º 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) — para o ano de 2018, a Câmaro deliberou, por unanimidade:
Manter as taxas no valor mínimo: Prédios Urbanos — 0,3 %;
 Aprovar a redução da taxa, prevista no artigo 112-A.º do diploma acimo mencionado (aditado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março), da seguinte forma:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa em €
1	20
2	40
3	70

Praça da República 6324-007 Sabugal
URL: www.cm-sabugal.pt

Tel.: 271 751 040
Fax: 271 753 408
E-mail: geral@cm-sabugal.pt



Município de Sabugal Câmara municipal do Sabugal

•	Aprovar a majoração de 30 % para prédios urbanos degradados, conforme
	previsto no n.º 8 do artigo 112.º do mesmo diploma;
•	Aprovar a majoração do dobro da taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas
	florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da
	aplicação desta majoração resultar uma coleta inferior a vinte euros por cada
	prédio abrangido, ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 112.º do mesmo
	diploma."
	Paços do Concelho de Sabugal, ao sexto dia do mês de dezembro do ano dois mil e sete.
	A Técnica Superior
	Isabel Gongalves

-Isabel Gonçalves-

 Praça da República
 6324-007 Sabugal
 Tel.: 271 751 040
 Fax: 271 753 408

 URL: www.cm-sabugal.pt
 E-mail: geral@cm-sabugal.pt